

OFÍCIO/SEGOV Nº 247/2025

Em 7 de outubro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a finalidade de reforço de dotação para o pagamento de sentenças judiciais da Autarquia.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO



PROJETO DE LEI №

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o pagamento de sentenças judiciais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a finalidade de reforço de dotação para o pagamento de sentenças judiciais da Autarquia, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>						
28	Encargos Especiais					
28.846	Outros Encargos Especiais					
28.846.0000	Encargos Especiais					
28.846.0000.0	Encargos Especiais					
28.846.0000.0002	Sentenças Judiciais	R\$	500.000,00			
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	500.000,00			
FONTE DE	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta					
RECURSO						

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por anulação parcial de dotação orçamentária conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS				
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
17	SANEAMENTO				
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
17.512.0009	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
17.512.0009.2	ATIVIDADE				
17.512.0009.2.014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE R\$ 500.000,00				
	RESÍDUOS SÓLIDOS				
CATEGORIA ECONÔMICA					

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO



3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FONTE DE	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		
RECURSO			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de juLho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415 de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 7 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 920D-285A-D251-10E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 08/10/2025 16:30:30 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/920D-285A-D251-10E4